



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; Portaria Ufersa/Gab nº 13/2026, de 7 de janeiro de 2026; Portaria Ufersa/Gab nº 158/2024, de 8 de agosto de 2024; Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2025, de 18 de junho de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 217/2025, de 27 de agosto de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 18/2026, de 10 de fevereiro de 2026; Ofício nº 20/2026-DE-ANG, de 17 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Atualizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção - *Campus* Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - *Campus* Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso:

Thyago de Melo Duarte Borges.

II - Representantes Docentes Titulares:

- a) Luciana Torres Correia de Mello;
- b) André Luiz Sena da Rocha;
- c) Bruna Carvalho da Silva;
- d) Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
- e) Osvaldo Nogueira de Sousa Neto;
- f) Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra;
- g) Sileide de Oliveira Ramos;
- h) Gabriella Vitorino Guimarães;
- i) Lívia Mariana Lopes de Souza Torres;
- j) Marianna Cruz Campos Pontarolo; e
- k) Natália Veloso Caldas de Vasconcelos.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Gab nº 158/2024, de 8 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

